

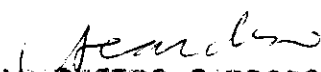
LEI Nº 19/79

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA APROVA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º.- Fica denominada rua Celso José de Souza, a rua recém aberta, situada no distrito de Vila Lourdes paralela à rua João Serafim da Silva Filho.

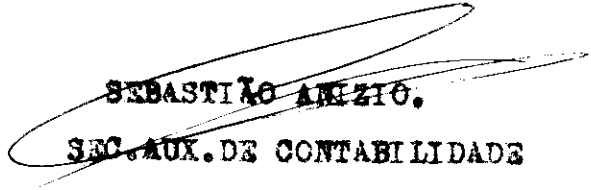
Artigo 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 28 de maio de 1.979.


AMÉRICO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no lugar Público e de costume, registrada nesta Secretária na data supra, e encaminhada uma cópia ao Cartório local.


SEBASTIÃO ANÍZIO.

SEC. AUX. DE CONTABILIDADE